

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT); DE EDUCAÇÃO (CE); DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE (CSSS); DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS (CICTS); DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CDHC); DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CIA) NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia treze de julho de dois mil e vinte e um, no: **Plenário 13 de maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR** reuniram-se as Comissões: De Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP); De Orçamento, Finanças e Tributação (COFT); De Educação (CE); De Seguridade Social e Saúde (CSSS); De Indústria e Comércio, Turismo e Serviços (CICTS); De Direitos Humanos e Cidadania (CDHC); De Infância e Adolescência (CIA), com a presença dos seguintes deputados: **CTASP:** Jeová Mota (**Presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Rafael Branco (*Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*) e Guilherme Landim; **COFT:** Sérgio Aguiar, Bruno Pedrosa, Juliocésar Filho, Rafael Branco (*Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Walter Cavalcante, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*), Salmito e Jeová Mota; **CE:** Bruno Pedrosa, Guilherme Landim, Salmito e Romeu Aldigueri; **CSSS:** Guilherme Landim, Moisés Braz (*Se indicou como Vice-Líder do PT, em substituição ao deputado Elmano Freitas, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*), Bruno Pedrosa (*Se indicou como Líder do PP, em substituição ao deputado Lucilvio Girão, conforme o art. 70 do R.I.*) e Rafael Branco (*Se indicou como Vice-Líder do MDB, em substituição ao deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.*); **CICTS:** Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho e Guilherme Landim; **CDHC:** Bruno Pedrosa, Juliocésar Filho, Romeu Aldigueri e Guilherme Landim; **CIA:** Bruno Pedrosa, Guilherme Landim e Juliocésar Filho (*Indicado pelo Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, para substituir o deputado Queiroz Filho, conforme o art. 70 do R.I.*). Constatando número regimental, o Presidente, deputado Jeová Mota, declarou abertos os trabalhos: **II – Expediente:** Nada constou; **Ordem do Dia** colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021, oriundo da Mensagem n.º 07/2019, de autoria do Ministério Público** “Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.” – (CTASP); **Mensagem n.º 82/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.693, de autoria do Poder Executivo** “Altera as Leis n.º 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e n.º 15.451, de 23 de outubro de 2013, e dá outras providências.” – (CE, CTASP, COFT); **Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Tony Brito** “Suprime o art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária n.º 82/2021, e dá outras providências, retirada pelo Presidente atendendo solicitação do autor. **Projeto de Lei n.º 11/2019, de autoria do Deputado Marcos Sobreira** “Dispõe sobre a aplicação de multa para os responsáveis por trotes contra o SAMU - serviço de atendimento móvel de urgência, corpo de bombeiros militar, polícia civil e militar, e os demais serviços de

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COFT
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

urgência e emergência mantidos pelo estado.” – (CTASP, COFT); **Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** “Modifica o caput do art. 1º, do Projeto de Lei n.º 11/2019; . **Projeto de Lei n.º 684/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim** “Dispõe sobre prioridade na matrícula e na transferência dos filhos e das filhas órfãos de pais (pai/mãe) vítimas de violência (crimes contra a vida) nas creches e nas escolas no estado do Ceará.” – (CE, CIA, CDHC, CTASP); **Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho** “Modifica a ementa e o caput do artigo 1º, suprime os §§ 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º, do Projeto de Lei n.º 684/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim.”, retirada pelo Presidente a pedido do autor ; **Projeto de Indicação n.º 84/2021, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro e coautoria do Deputado Leonardo Araújo** “Dispõe sobre a inclusão da prioridade de médicos veterinários do Estado do Ceará no plano estadual de imunização contra o novo coronavírus.” - (CSSS, CTASP, COFT); **Projeto de Indicação n.º 118/2021, de autoria da Deputada Érika Amorim e coautoria dos Deputados Augusta Brito, Sérgio Aguiar, Romeu Aldigueri e Moisés Braz** “Dispõe sobre a inclusão de pessoas com deficiência, conselheiros tutelares e profissionais da imprensa que trabalham externo no grupo de prioridade no plano estadual de vacinação contra COVID-19.” - (CSSS, CTASP, COFT); **Projeto de Indicação n.º 141/2021, de autoria do Deputado Soldado Noelio** “Institui o “selo amigo da saúde”, aos bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins.” - (CICTS, CSSS, CTASP, COFT); **Projeto de Indicação n.º 205/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim** “Institui no âmbito do estado do Ceará o programa de distribuição de máscaras do tipo PFF2 (N95) à população carente como forma de prevenção ao contágio do COVID-19.” - (CSSS, CTASP, COFT). O Presidente designou relator o deputado Júliocésar Filho que emitiu parecer as seguinte proposições: **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021, oriundo da Mensagem n.º 07/2019, de autoria do Ministério Público** que emitiu parecer favorável ao projeto; . **Mensagem n.º 82/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.693, de autoria do Poder Executivo** que emitiu parecer favorável a mensagem; **Projeto de Lei n.º 11/2019, de autoria do Deputado Marcos Sobreira** que emitiu parecer favorável com modificação da ementa, e do caput dos arts. 1º, 2º e 3º, e com supressão do parágrafo único do art. 2º e do art. 6º ao projeto; **Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** que emitiu parecer favorável a emenda; **Projeto de Lei n.º 684/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim** que emitiu parecer favorável com modificação da ementa e o caput do artigo 1º, suprime os §§ 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º ao projeto; **Projeto de Indicação n.º 84/2021, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro e coautoria do Deputado Leonardo Araújo** que emitiu parecer favorável ao projeto; **Projeto de Indicação n.º 118/2021, de autoria da Deputada Érika Amorim e coautoria dos Deputados Augusta Brito, Sérgio Aguiar, Romeu Aldigueri e Moisés Braz** que emitiu parecer favorável ao projeto; **Projeto de Indicação n.º 141/2021, de autoria do Deputado Soldado Noelio** que emitiu parecer favorável ao projeto; **Projeto de Indicação n.º 205/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim** que emitiu parecer favorável ao projeto. O senhor Presidente submeteu os pareceres do relator à discussão e votação, sendo todos aprovados nas respectivas comissões. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jessica Esteves

